



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° __, DE 2024

(das Sra. Erika Hilton e do Sr. Glauber Braga)

Apresentação: 21/05/2024 12:16:50.490 - CPD

REQ n.27/2024

Requer a realização do XXI Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional.

Senhor (a) Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com 32, VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do XXI Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional, com o tema: **“Somos o que somos! 25 anos da proibição da conversão sexual no Brasil”**, a ser realizado conjuntamente entre as Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Defesa dos Direitos das Mulheres; Legislação Participativa; Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Educação; de Cultura, de Trabalho; Administração e Serviço Público; de Ciência, Tecnologia e Inovação, todas da Câmara dos Deputados, e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em junho de 2024.

Para a realização do referido seminário, faremos a sugestão dos convidados posteriormente.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional Contra a Homofobia, dia 17 de maio, faz referência a revisão normativa que se deu no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1990, que decidiu pela retirada da homossexualidade da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde, passo institucional relevante para o avanço na luta pelos direitos da população LGBTQIA+.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241941199800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton e outros



* C D 2 4 1 9 4 1 1 9 9 8 0 0 *



Outra medida essencial para enfrentar a patologização das pessoas LGBTQIA+ aconteceu 9 anos depois. O Conselho Federal de Psicologia, publicou a Resolução CFP nº 01/1999 que formalizou a compreensão de que para a Psicologia a sexualidade e a identidade de gênero são constituinte da identidade de cada sujeito e, por isso, as homossexualidades e transexualidades não constituem doença, distúrbio ou perversão. Essa questão gerou uma intensa mobilização da comunidade LGBTQIA+ para a conscientização da população brasileira a partir do mote “Não há cura para o que não é doença”.

A Resolução nº 01/1999 inaugurou no país uma defesa da dignidade, da cidadania e do acesso da população LGBT a direitos e às políticas públicas pelas vias institucionais. Em vigor há 25 anos, a Resolução proibiu à classe profissional de psicólogos o exercício de quaisquer atividades que favoreçam a discriminação da população LGBT, especialmente a patologização clínica de comportamentos ou práticas homoeróticas. Foram proibidos também quaisquer ações coercitivas que busquem orientar pessoas LGBT para tratamentos e/ ou práticas terapêuticas que objetivavam a “cura gay” ou conversão sexual.

A normativa representou um marco político tão importante, que engajou o intenso debate legislativo, múltiplas provocações ao judiciário e deu suporte para a garantia da criminalização da homotransfobia no país¹. A Resolução CFP nº 01/1999 abriu caminhos para outras resoluções voltadas à atuação profissional de psicólogas e psicólogos em temas relacionados à sexualidade, além de facilitar a luta política contra a tortura que pessoas LGBTs são submetidas em processos de conversão sexual.

Essas duas importantes decisões institucionais mudaram a conjuntura social, política e de formulação e promoção de políticas públicas de cidadania às LGBT, significou, sem meios termos, o freio à construção de preconceitos, de marginalização e inferiorização da população LGBT em diversos setores. Contudo, os interesses da extrema-direita, por meio da narrativa conservadora e reacionária, em promover obstáculos para políticas de diversidade e combate às desigualdades persistem. As tentativas de combater a comunidade LGBTQIA+ não cessaram, estão sendo

1 Ver mais em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/LCrHNXzRSkhBPJh33mcQLTP/>> Acesso em 24/04/2024.



repositionadas estratégias a todo momento, com apoio e projeções internacionais, organizadas por muitas lideranças brasileiras.

Precisamos tratar sobre os impactos dessas movimentações e quais instrumentos serão organizados para enfrentar esse processo de regressão simbólica, com capacidade de regressão legal a partir de mudanças sociais e da representação política conservadora nas esferas legislativas e até mesmo no Poder Executivo. Em que pese, alguns efeitos semelhantes já são visíveis, como a eliminação das bandeiras arco-íris dos edifícios públicos² e a proibição de participações em manifestações LGBTQIA+³;

As estratégias da extrema-direita são multiplas, acompanhadas de perseguição aos professores e estudantes LGBT nas escolas, na tentativa de readequar um lógica social em que a homossexualidade e a transexualidade são doenças, por isso devem ser suprimidas, invisibilizadas e combatidas em diferentes âmbitos.

Por isso, em 2024, o Seminário anual sobre a população LGBTQIA+ da Câmara dos Deputados, será orientado pela temática da resistência à patologização das identidades e sexualidade das pessoas LGBTQIA+, em especial, contrapondo-se às terapias de conversão sexual no Brasil, conhecidas como “cura gay” e seus desdobramentos. Isso quer dizer, que com a proibição de atuação dos psicólogos em terapias de conversão sexual, os opositores da comunidade LGBTQIA+ organizaram outras frentes de ataque à cidadania do grupo, em especial, na esfera educacional e no método ativo de impedir quaisquer avanços de direitos nas casas legislativas.

A resistência LGBTQIA+ tem avançado na estratégia de ocupar as ruas e as instituições, de maneira que 2023 trouxe formatações institucionais relevantes para avançar na luta por cidadania, especialmente com o retorno de espaços de participação popular para formulação de políticas públicas para a comunidade. Entre os principais avanços citados estão a criação de uma Secretaria Nacional LGBTQIA+, a retomada do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, e organização da 4º Conferência Nacional LGBTQIA+, que irá tratar da construção de uma política nacional

2 Ver mais em: **Prefeitura de SP retira bandeira LGBT do Theatro Municipal; abaixo-assinado fala em ‘ataque à diversidade’.**<<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/prefeitura-de-sp-retira-bandeira-lgbt-do-theatro-municipal-abixo-assinado-fala-em-ataque-a-diversidade/>> Acesso em 26/04/2024.

3 Ver mais em:<<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/11/08/vereadores-aprovam-proibicao-de-criancas-em-parada-lgbtqia-em-joao-pessoa-mp-critica-e-recomenda-veto.shtml>> Acesso em 26/04/2024.





LGBTQIA+. Além da tomada das ruas com a 1º Marsha Trans Nacional e 1º Marcha Transmasculina, em São Paulo.

As lutas da população LGBTQIA+ por reconhecimento, direitos e cidadania perpassam pelo enfrentamento à patologização desse grupo nas normas de saúde internacionais e nacionais, que por diversas vezes foram fundamentos para uma manutenção da subcidadania da população LGBTQIA+ no sistema de proteção de direitos do país.

O cenário que observamos após o caso de transfobia no Plenário da Câmara dos Deputados, no Dia Internacional da Mulher de 2023, são de denúncias recorrentes, Brasil afora, de parlamentares replicando, coordenadamente, o mesmo discurso de ódio às pessoas trans e travestis. Essas práticas expressam um dos eixos da violência política de gênero e raça, contudo, não se encerram no campo da violência simbólica. Há consequências profundas na vida da população LGBTQIA+, traduzidas no assassinato bárbaro desse segmento populacional e em ataques coordenados às crianças e adolescentes trans e suas famílias.

Outro reflexo dessa agenda transfóbica encontra-se nos dados preocupantes sobre o aumento de proposições legislativas antitrans, em todo o país. O levantamento da Democracy Reporting International e do Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio mostra que pelo menos 60 projetos de lei com conteúdo antitrans foram propostos perante a Câmara dos Deputados entre 2019 a 2023.

A preocupação estende-se para o uso das redes sociais como amplificadoras das narrativas antitrans e de fake news em torno das temáticas que versam sobre a comunidade LGBTQIA+. Cerca de 30% dos 42 parlamentares autores desses projetos utilizaram seus perfis no Twitter para repercuti-los e mobilizar sua audiência online, sem qualquer intervenção das plataformas para impedir os ataques transfóbicos repercutidos⁴.

As ondas de ódio na internet são propulsoras de discriminação e ataques homofóbicos, como a negação de serviços às pessoas LGBTQIA+⁵(como o caso do casal

4 Ver mais em: <<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2023/06/21/camara-protocolou-60-projetos-de-lei-antitrans-entre-2019-e-2023-um-terco-so-este-ano>> Acesso em 24/04/2024.

5Ver mais em: Casal gay de SP denuncia por homofobia empresa que se recusou a fazer convite de casamento. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/04/24/casal-gay-de-sp-denuncia-por-homofobia-empresa-que-se-recusou-a-fazer-convite-de-casamento.ghtml>> Acesso em 25/04/2024.





gay de SP que denunciou por homofobia empresa que se recusou a fazer convite de casamento) e a perseguição às pessoas trans no uso de banheiros conforme sua identidade de gênero⁶. Outras consequências práticas são o estímulo à violência física, a perseguição e a intimidação das famílias LGBTQIA+ de manifestarem, orgulhosamente, em defesa de quem são e de seus múltiplos formatos.

As desinformações dirigidas à população brasileira contra a comunidade LGBTQIA+, especialmente às que dizem respeito à diversidade nas escolas causam pânico moral na sociedade, com efeitos severos na cidadania e segurança das pessoas LGBTQIA+ como um todo. Assim, uma das tarefas do movimento LGBTQIA+ brasileiro culmina em eleger e fazer distinção dos que favorecem as lutas da comunidade no Legislativo e fora dele, daqueles que as antagonizam.

Com a criação da primeira bancada LGBTQIA+ brasileira⁷, devemos tomar como motor histórico as eleições municipais de 2024 para eleger parlamentares LGBTQIA+ que enfrentem os retrocessos que a extrema-direita emplaca em diversas câmaras municipais⁸. São exemplos dessas movimentações, as propostas que i) proíbem a participação de crianças e adolescentes de participarem das paradas de orgulho LGBT e de quaisquer eventos, como marchas, desfiles ou manifestações que tenham como objetivo a celebração, visibilidade ou defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+, que já foram aprovadas em alguns municípios brasileiros⁹; e ii) o combate ao gênero nos planos de educação estaduais e municipais, que tem impactos na permanência de estudantes LGBTQIA+ nas escolas e no enfrentamento às violências homotransfóbicas¹⁰.

Na defesa do combate às desigualdades e no enfrentamento ao discurso de ódio nas escolas., o projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034 deverá reunir mais uma vez esforços importantes para a agenda de diversidade e inclusão

6 Ver mais em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/10/29/estudante-trans-denuncia-homofobia-em-escola-publica-de-pernambuco.htm>> Acesso em 26/04/2024.

7 Ver mais em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/parlamentares-criam-a-primeira-bancada-lgbt-do-brasil/>> Acesso em 24/04/2024.

8 Ver mais em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/01/brasil-tem-pelo-menos-77-leis-antitrans-em-vigor-em-18-estados.shtml>> Acesso em 24/04/2024.

9 Ver mais em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/mpf-defende-veto-ao-pl-que-proibe-a-participacao-de-criancas-em-paradas-lgbt-em-joao-pessoa/>> Acesso em 24/04/2024.

10 Ver mais em: <<https://humanas.blog.scielo.org/blog/2020/11/03/um-mapa-do-combate-ao-genero-nos-planos-da-educacao-brasileira/>> Acesso em 24/04/2024.



* C D 2 4 1 9 4 1 1 9 9 8 0 0 *

nas escolas, sendo um importante espaço de incidência política para tratar de ações específicas para a erradicação do bullying homotransfóbico, interromper a exclusão de pessoas LGBTQIA+ nas escolas e universidades, além de promover a discussão sobre uma educação segura, protegida acolhedora para toda comunidade LGBTQIA+.

As pessoas LGBTQIA+ são diversas, por isso, o instrumento da interseccionalidade deve trazer aspectos importantes de diferentes vivências dentro da sigla para que tenham visibilidade e enfrentamento correto desse “não-lugar” que persiste dentro das nossas organizações, como tratar sobre os desafios de pessoas com deficiência que são LGBTQIA+. A questão da acessibilidade e do enfrentamento ao capacitismo devem ser diretrizes importantes para que o Orgulho LGBTQIA+ inclua todas as vivências, especialmente, para barrar o argumento da infantilização - comumente utilizada pela sociedade - contra o direito de pessoas com deficiência de terem sua sexualidade e/ ou identidade de gênero asseguradas.

Por isso, o combate à desinformação patologizante, ao conservadorismo e narrativas homotransfóbicas que deve ser ponto focal da discussão, devido ainda, às consequências dramáticas que atravessam todas as dimensões da vida social, impondo à população LGBTQIA+ uma existência marcada por diversas violações de direitos.

À vista disso, o XXI Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional visa subsidiar debates estratégicos em defesa dos direitos da população LGBT, sob o lema “Somos o que somos! 25 anos da proibição da conversão sexual no Brasil”, em prol de avanços na agenda de educação anti-LGBTfóbica nas escolas e pela defesa da livre manifestação da população LGBTQIA+, e em oposição aos estigmas e patologização das diversas dimensões da vida social, como os ataques às famílias e infâncias LGBT, a perseguição às paradas do orgulho e tensionamentos para desfinanciamento de políticas de saúde para a população trans e travesti.

Contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 2024.



* C D 2 4 1 9 4 1 1 9 9 8 0 0 *



Deputada ERIKA HILTON (PSOL/SP)
Líder do PSOL

Apresentação: 21/05/2024 12:16:50.490 - CPD

REQ n.27/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241941199800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton e outros



* C D 2 4 1 9 4 1 1 9 9 8 0 0 *



Requerimento para realização ou participação em Seminário, Visita Técnica ou outro Evento (Da Sra. Erika Hilton)

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2024
(das Sra. Erika Hilton e do Sr. Glauber
Braga)

Requer a realização do XXI Seminário
LGBTQIA+ do Congresso Nacional.

Senhor (a) Presidente,
Requeremos, com base no artigo 24, XIII combinado com 32, VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do XXI Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional, com o tema: “Somos o que somos! 25 anos da proibição da conversão sexual no Brasil”, a ser realizado conjuntamente entre as Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; Defesa dos Direitos das Mulheres; Legislação Participativa; Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; de Defesa dos Direitos das Pessoas com



Deficiência; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Educação; de Cultura, de Trabalho; Administração e Serviço Público; de Ciência, Tecnologia e Inovação, todas da Câmara dos Deputados, e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em junho de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD241941199800, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241941199800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton e outros